



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 15.905.565/0001-95

MOÇÃO DE PESAR Nº 012/2020.

O PODER LEGISLATIVO DEODAPOLENSE, de acordo com as normas regimentais e através dos Vereadores **EDMILSON PRATES DE SOUZA, MÁRCIO TELES PEREIRA, GILBERTO DIAS GUIMARÃES E GIVALDO SANTOS OLIVEIRA** apresentam à Mesa, o envio de MOÇÃO DE PESAR À FAMÍLIA DA AMIGA E COMPANHEIRA **MARIA CAROLINA DE SOUZA** nos seguintes termos de:

MOÇÃO DE PESAR

Os Vereadores **acima** componentes da Câmara Municipal de Deodápolis-MS, representantes da população Deodapolense, unem-se aos familiares pela perda irreparável da amiga, solidária e companheira **MARIA CAROLINA DE SOUZA.**

Considerando que a falecida pertence a uma família pioneira de nosso município foi também uma exemplar mãe de família e sempre demonstrou ser uma pessoa íntegra, solidária, que deixa um grande legado para os seus, composto de pessoas dignas e muitos amigos em nosso município.

É com pesar que o Poder Legislativo, aqui representado por todos os Vereadores, divulgam esta Moção, transmitindo aos familiares da falecida as mais sinceras condolências.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS DOIS DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE.

EDMILSON PRATES DE SOUZA

MÁRCIO TELES PEREIRA

GILBERTO DIAS GUIMARÃES

GIVALDO SANTOS OLIVEIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
Protocolo de Correspondência 078
Em 08 de 09 de 2020
Assinatura do Responsável [Signature]

CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
O presente, foi discutido, votado e APROVADO
em UNICA discussão e votação, nesta data
em 08 de 09 de 2020
[Signature]
PRESIDENTE
ADRIANO F. DA SILVA
SECRETÁRIO